

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 02 / setembro / 2024

Causes funde Jean Babre

DECRETO N.º 00406 DO CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal nº. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício de 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 9.751,00 (nove mil setecentos e cinquenta e um reais), às dotações orçamentárias:

01 PODER LEGISLATIVO	9.751,00
01 CAMARA MUNICIPAL	9.751,00
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	4.751,00
3 3 90 14 01 Diarias - Pessoal Civil	4.751,00
01 031 0003 2 0002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	5.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	5.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$9.751,00 (nove mil setecentos e cinquenta e um reais):

01 PODER LEGISLATIVO	9.751,00
01 CAMARA MUNICIPAL	9.751,00
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARLAMENTARES	9.751,00
3 3 90 36 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.751,00
3 3 90 39 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 02 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal

MARCO AURELIO
DOS SANTOS
HORTENCIO:043
14769696

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO DOS SANTOS
HORTENCIO:043147696
96
Dados: 2024.10.30
14:57:10 -03'00'